

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.034/2009

APOSENTA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 13.697/2009.

R E S O L V E :

Art. 1º Aposentar a partir desta data, 01/10/2009, o servidor **JORGE EVANIR GARCIA**, matrícula 14.651-0, CPF nº 341.882.906-68, no Cargo Efetivo de Motorista – Nível E-12 com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de outubro de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS

**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

- INPREV -